

OSNEI OKUMOTO; pela empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO SEI Nº 00060-00556616/2018-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 206/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 206/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.724.908,9600. DATA DA ASSINATURA 10/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO SEI Nº 00060-00556616/2018-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 206/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 206/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PLUS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.837.829/0001-04. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.371,7670. DATA DA ASSINATURA 10/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CÉSAR PINHEIRO MORALES TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO SEI Nº 00060-00556616/2018-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 206/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 206/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.940.212/0001-91. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.584,1000. DATA DA ASSINATURA 10/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ROMEU DE AMORIM TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO SEI Nº 00060-00556616/2018-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 206/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 206/2019F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 06, 07, 12, 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 148.312,8000. DATA DA ASSINATURA 10/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MILENA LOSS SODRÉ TESCH TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços nº 244/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 244/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00237659/2019-14 - SANIGRAN LTDA. ME; S T IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA; e PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 207/2019 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 207/2019, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 29.057.136/0001-10: item 01 (R\$ 313,00) e item 02 (R\$ 313,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 96.404,00.

IOHAN ANDRADE STRUCK

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 38/2018 - FEPECS. Participes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, e TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. RESUMO DO OBJETO: 1.1 prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2019 até 11/12/2020, 1.2 reajuste do valor dos Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva, Corretiva, Evolutiva, Consultoria e Atualização do Sistema de Gestão Acadêmica LYCEUM, expansão de licenças de uso permanente para uso da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no valor anual de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para R\$ 196.867,20 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); e a Aquisição de 160 (cento e sessenta) horas de Consultoria com finalidade de customização do sistema, pago por demanda, no valor de R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) para R\$ 59.306,28 (cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos), passando o valor total estimado de R\$ 320.150,00 (trezentos e vinte mil e cento e cinquenta reais) para o valor total estimado de R\$ 256.173,48 (cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta e três reais e oito centavos), excluídas as licenças de uso permanente já adquiridas. VIGÊNCIA: a contar de 12/12/2019 até 11/12/2020. ASSINATURA: 11/12/2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Processo: 00064-00003528/2018-41. SIGNATÁRIOS, pela Contratante: MARCOS DE SOUSA FERREIRA. Pela Contratada: MAURICIO DA COSTA MELO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019121200026

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL TÁXI NTJA Nº 004/2019 - GEPROS
NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria Executiva de Transporte da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram no Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Gerência de Processamento de Sanções - GEPROS/DIPROS/CPIS/SUFISA, localizada no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN 515 Bloco E Sala 307 - Edifício Bittar, Asa Norte - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0021, 090-000527/2013, (045117, 1.34, C1, 19/02/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 0021, 090-000766/2013, (027715, 1.34, C1, 12/03/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 0069, 090-003860/2014, (031432, 1.34, C1, 17/10/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 0085, 090-004000/2015, (001870, 1.12, A1, 24/05/2015, ADVERTÊNCIA); Autorização 0200, 090-002727/2015, (016103, 1.58, C1, 09/04/2015, MULTA DO GRUPO C); Autorização 0292, 090-001151/2015, (002763, 1.58, C2, 10/02/2015, MULTA DO GRUPO C ACRESCIDADA DE 50%); Autorização 0292, 090-001846/2014, (031556, 1.54, C1, 10/07/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 0343, 090-007491/2015, (227905ABA, 1.18, A1, 04/11/2015, ADVERTÊNCIA); Autorização 0348, 090-002589/2016, (042932, 1.32, B1, 08/06/2016, ADVERTÊNCIA); Autorização 0374, 090-000022/2015, (001963, 1.32, B1, 22/12/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 0456, 090-001701/2013, (003483, 1.32, B1, 07/06/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 0456, 090-001012/2013, (003085, 1.12, A1, 05/04/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 0482, 090-006853/2015, (042956, 1.32, B1, 01/09/2015, ADVERTÊNCIA); Autorização 0482, 090-006973/2015, (042955, 1.18, A1, 01/09/2015, ADVERTÊNCIA); Autorização 0482, 090-006855/2015, (042958, 1.54, C2, 01/09/2015, MULTA DO GRUPO C ACRESCIDADA DE 50%); Autorização 0482, 090-003972/2014, (000096, 1.15, A1, 21/10/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 0518, 090-002012/2015, (039903, 1.34, C1, 28/02/2015, MULTA DO GRUPO C); Autorização 0678, 090-004146/2014, (056509ADA, 1.34, C1, 23/10/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 0691, 090-000950/2013, (003030, 1.32, B1, 26/03/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 0911, 09-0000395/2016, (06508ADA, 1.35, C1, 26/01/2016, MULTA DO GRUPO C); Autorização 0947, 090-002994/2013, (002661, 1.32, B2, 26/11/2013, MULTA DO GRUPO B); Autorização 0975, 090-000839/2014, (016728, 1.42, C1, 26/04/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 1001, 090-001005/2014, (033358, 1.35, C2, 26/05/2014, MULTA DO GRUPO C ACRESCIDADA DE 50%); Autorização 1007, 090-004149/2014, (056512ADA, 1.32, B1, 23/10/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 1034, 090-001506/2013, (005809, 1.34, C3, 16/05/2013, MULTA DO GRUPO C ACRESCIDADA DE 50%); Autorização 1068, 090-002391/2013, (005881, 1.32, B2, 06/09/2013, MULTA DO GRUPO B); Autorização 1211, 090-004457/2014, (000187, 1.34, C1, 24/11/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 1223, 090-003926/2012, (045724, 1.10, A2, 27/11/2012, MULTA DO GRUPO A); Autorização 1314, 090-000107/2014, (033113, 1.34, C1, 16/01/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 1338, 090-002656/2013, (033337, 1.6, A1, 12/10/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 1355, 090-000471/2013, (034938, 1.8, A1, 09/02/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 1385, 090-003144/2013, (003496, 1.34, C1, 17/12/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 1385, 090-003143/2013, (003497, 1.32, B1, 17/12/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 1452, 090-001983/2015, (036697, 1.58, C1, 23/02/2015, MULTA DO GRUPO C); Autorização 1460, 090-004312/2014, (031388, 1.34, C1, 16/11/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 1485, 090-007505/2015, (0025938, 1.42, C1, 27/10/2015, MULTA DO GRUPO C); Autorização 1515, 090-004684/2014, (0031374, 1.12, A1, 10/12/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 1515, 090-003618/2015, (016115, 1.58, C1, 18/05/2015, MULTA DO GRUPO C); Autorização 1518, 090-000728/2013, (035189, 1.16, A1, 10/03/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 1583, 090-007749/2015, (016118, 1.42, C1, 30/11/2015, MULTA DO GRUPO C); Autorização 1592, 090-003088/2013, (005543, 1.34, C1, 11/12/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 1613, 090-000498/2016, (052417ADA, 1.17, A1, 31/01/2016, ADVERTÊNCIA); Autorização 1698, 090-004227/2014, (031385, 1.32, B1, 11/11/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 1707, 090-000143/2013, (034863, 1.12, A2, 23/01/2013, MULTA DO GRUPO A); Autorização 1803, 090-003462/2012, (045762, 1.10, A1, 17/10/2019, ADVERTÊNCIA); Autorização 1804, 090-004256/2014, (031381, 1.32, B1, 03/11/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 1901, 090-000851/2014, (016731, 1.15, A1, 01/05/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2014, 090-007789/2015, (072047ADA, 1.18, A1, 07/12/2015, ADVERTÊNCIA); Autorização 2039, 090-000294/2014, (017311, 1.32, B1, 30/01/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2051, 090-000222/2013, (027541, 1.34, C1, 28/01/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 2063, 090-000259/2017, (218897ABA, 1.42, C1, 05/02/2017, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2121, 090-001629/2013, (005732, 1.10, A1, 29/05/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 2137, 090-003716/2016, (003734, 1.35, C1, 27/09/2016, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2171, 090-007793/2015, (078401ADA, 1.06, A2, 07/12/2015, MULTA DO GRUPO A); Autorização 2191, 090-000822/2015, (037579, 1.59, C1, 17/11/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2224, 090-004625/2014, (000213, 1.17, A1, 09/12/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2250, 090-003095/2013, (016256, 1.32, B1, 11/12/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 2300, 090-000669/2013, (035145, 1.34, C1, 03/03/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 2300, 090-000556/2014, (002709, 1.34, C1, 07/03/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2305, 090-001167/2013, (003303, 1.32, B1, 18/04/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 2324, 090-004220/2014, (031213, 1.16, A1, 14/11/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2324, 090-004219/2014, (031211, 1.58, C1, 14/11/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2423, 090-004308/2014, (022460, 1.47, C1, 20/11/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2428, 090-000192/2014, (016266, 1.32, B1, 21/10/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2428, 090-001124/2013, (045340, 1.41, C1, 11/04/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 2454, 090-003407/2014, (031253, 1.34, C1, 18/09/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2485, 090-004218/2014, (031132, 1.28, B1, 19/11/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2538, 090-000298/2014, (016291, 1.32, B1, 31/01/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2549, 090-000390/2016, (031028ADA, 1.35, C1, 16/01/2016, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2563, 090-003618/2014, (001901, 1.33, C1, 13/10/2014, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2595, 090-000854/2015, (058786, 1.34, C1, 05/01/2015, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2597, 090-003941/2012, (034528, 1.32, B1, 30/11/2012, ADVERTÊNCIA); Autorização 2619, 090-000071/2014, (016029, 1.32, B1, 14/01/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2619, 090-000988/2014, (046783, 1.18, A1, 22/05/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2628, 090-003070/2015, (022149, 1.34, C1, 18/04/2015, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2628, 090-003069/2015, (022148, 1.11, A1, 18/04/2015, ADVERTÊNCIA); Autorização 2638, 090-006339/2015, (003537, 1.53, C1, 25/07/2015, MULTA DO GRUPO C); Autorização 2711, 090-004292/2014, (000230, 1.18, A1, 20/11/2014, ADVERTÊNCIA); Autorização 2724, 090-000309/2013, (027673, 1.6, A1, 04/02/2013, ADVERTÊNCIA); Autorização 2777, 090-002977/2013,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.